



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

DECRETO Nº. 2.337 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 1.305 de 10 de dezembro de 2013, conforme a seguinte verba no orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02 05 01	Ensino Fundamental – 1ª a 8ª Séries	
86 – 12.361.0150.2140.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 20.000,00
02 08 01	Obras e Serviços Municipais	
217 – 15.452.0180.2270.0000	Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 20.000,00
02 11 01	Conservação de Obras de Artes e Estradas Municipais	
273 – 26.782.0260.2320.0000	Manutenção das Atividades de Conservação de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 38.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 78.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 02 01	Secretaria e Administração Geral	
55 – 04.122.0246.2080.0000	Pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	-R\$ 20.000,00
02 04 01	Agricultura	
78 – 20.601.0210.2120.0000	Manutenção das Atividades da Casa da Agricultura	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	-R\$ 10.000,00
02 06 02	Festividades e Comemorações	
163 – 27.812.0240.2360.0000	Manutenção das Festividades e Comemorações	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	-R\$ 20.000,00
02 08 01	Obras e Serviços Municipais	
215 – 15.452.0202.2270.0000	Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

110 000 GERAL.....-R\$ 28.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO.....-R\$ 78.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 02 de janeiro de 2014. , >


ANTONIO MELHADO NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretaria Administrativa